

032ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª SLE VIRTUAL 05 AGO 2020

(Texto com revisão final.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Boa tarde a todos, solicito que o diretor legislativo proceda à chamada nominal para ingressarmos na sessão ordinária de hoje.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Trinta e dois vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Havendo quórum, estão abertos os trabalhos desta sessão ordinária da Câmara de Vereadores.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura das proposições apresentadas à Mesa.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Caro, Presidente Pujol, colegas vereadoras e vereadores, em nome da liderança do Partido dos Trabalhadores e dos meus colegas Oliboni, Comassetto, Sgarbossa, quero aqui externar a nossa posição sobre a conjuntura difícil que nós estamos vivendo. Estamos num momento de pandemia em que algumas autoridades tomaram medidas corretas, seguindo os protocolos internacionais da Organização Mundial da Saúde, e outros, por pressões várias, foram fazendo ziguezague o tempo inteiro. Num primeiro momento, a bancada do PT, como outros vereadores de oposição, foi solidária a alguns decretos do prefeito, mas, desde o primeiro momento, começamos a fazer cobranças sobre os processos de higienização em alguns pontos estratégicos da cidade; o fornecimento de materiais para os hospitais, como os EPIs adequados; a feitura de testagem; a questão dos hospitais de campanha; o tratamento com os moradores de rua; enfim, tudo o que nós propusemos ao senhor prefeito municipal ele não deu a mínima resposta. Só meus, temos 56 pedidos protocolizados sem resposta, sejam eles pedidos de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

informação ou pedidos de providências; e também de outros vereadores, – sei que o Ver. Felipe Camozzato, que está puxando inclusive uma mudança no nosso Regimento Interno, à qual eu já subscrevi com outros vereadores – que vão no sentido de que o prefeito tem que garantir a transparência, não somente para a Casa do povo – o poder Legislativo que deve ser respeitado, assim como respeitamos o Executivo e o Judiciário. O prefeito, em vários momentos, afrontou esta Câmara, afrontou os vereadores com palavras de baixo calão e também afrontou medidas judiciais. Por isso que, neste dia, nós estamos num grande debate sobre um pedido de admissibilidade de abertura de um processo. Nós já vamos de antemão sinalizar que votaremos “sim”. Estamos divulgando uma carta do bloco de oposição, dos vereadores do PT e do PSOL, e provavelmente outros vereadores vão subscrever a nossa no sentido de explicitar que não adianta eles invadirem as nossas páginas com perfis *fakes*, – como está acontecendo na minha, na qual estou recebendo inúmeros ataques de páginas *fakes* –, como se a gente fosse um bando de idiotas e não tivéssemos nos prevenido para enfrentar os engenheiros do mal, os engenheiros das *fake news*, os engenheiros das barbaridades, para quem a banalidade do mal é uma coisa comum e corriqueira como foi sempre com os fascistas. Não importa de onde venha o pedido, nós já votamos a favor de alguns pedidos de admissibilidade, outros nós não aceitamos inclusive mostramos que alguns não tinham base nenhuma. Hoje, quando entra um pedido, não importa de onde venha, a questão é a seguinte: nós analisamos os critérios regimentais e a legalidade do pedido. Há base legal, porque não se pode utilizar o Fundo Municipal da Saúde para fazer proselitismo, é isso que o prefeito fez, não obedecendo os princípios do direito administrativo que são fundamentalmente a questão da publicidade com moralidade, da publicidade com impessoalidade, sendo que a publicidade tem sempre que se dar no sentido da utilidade pública, não foi isso que o senhor prefeito observou. Ele está num processo de ódio contra a cidade, foi assim o seu comportamento e continua sendo assim em relação ao Mercado Público, na contratualização do Capitólio, do Ateliê Livre, da Pinacoteca, em tudo, em absolutamente tudo. O tratamento que ele tem dado aos servidores do IMESF, a forma como ele e o vice-rei da SMED, o Sr. Adriano Naves de Brito, que contratualiza um sistema que usurpa os dados de dezenas, centenas, de professores e milhares de alunos de menos de 12 anos, num crime afrontoso ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Questão inclusive que foi remetida à promotoria competente, à Promotoria

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

de Justiça da Infância e da Juventude. Assim, senhoras e senhores, sem fazer uso político-partidário, porque, na verdade, nós queremos fazer uma disputa eleitoral e queremos ganhar lisamente nas urnas e não por meio de golpes ou subterfúgios. Aqui não há golpe, não há subterfúgio, há um caso concreto, há um pedido, não importa de onde venha, de quem seja, nós analisamos o direito. E o direito nos assiste a dar o voto “sim” na tarde de hoje. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente Pujol. Cumprimento aos colegas vereadores e ao público que está nos acompanhando pela TVCâmara. Eu queria fazer coro à manifestação do Ver. Adeli, quando mencionou o bloco de assinaturas do projeto de resolução que estou redigindo e tem a colaboração de vários outros colegas vereadores, a quem eu faço questão de me adiantar em agradecer. Lembrando que a gente teve, durante todo esse tempo de pandemia e mesmo antes da pandemia, inúmeras reclamações de parlamentares acerca de atrasos nos pedidos de informação solicitados pelo Parlamento Municipal à Prefeitura de Porto Alegre. É sabido que o prazo já é extenso, e o Ver. Mendes é um dos vereadores que estavam sugerindo a redução dos prazos de pedido de informação para que nós, que fazemos a fiscalização do poder Executivo, possamos ter informações suficientes para essa responsabilidade. E o projeto de resolução já conta com 16 assinaturas de colegas vereadores e segue o bloco disponível para quem mais quiser assinar – e eu convido e reforço o convite, – o bloco de assinaturas nº 3150. A ideia é justamente consolidar, no nosso Regimento, um procedimento a ser adotado pela nossa Comissão de Constituição e Justiça e pelo Presidente da Casa, quando os pedidos de informação não forem respondidos pelo Executivo, já que hoje essa tramitação se encerra com reiterações à CCJ unicamente. A gente quer que tenha, de alguma forma, um conhecimento do Ministério Público sobre a não resposta para que ele possa ter a ciência do não cumprimento dessa regra.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

Quero aproveitar também para ressaltar a mudança sinalizada ontem, pelo governador Eduardo Leite, nos critérios adotados no distanciamento controlado, sinalizando uma flexibilização parcial nas regiões de bandeira vermelha, abrindo caminhos para que novas atividades econômicas possam voltar a trabalhar. Eu acho que ele erra quando faz uma restrição de horários que vai inevitavelmente provocar aglomerações; porém, finalmente direciona uma intenção de reabertura. Já tínhamos inúmeros descumprimentos sendo feitos por prefeitos e, também, pelo próprio cidadão que já não tem mais fôlego para conseguir ficar aguentando fechado. A gente sabe que não há capacidade de o Estado, seja o Município, seja o governo do Estado, fiscalizar todo mundo, ver se estão cumprindo as regras. Quem está disposto a comprar esse risco está desesperado mesmo, acaba ficando aberto à ilegalidade e acaba, inclusive, ferindo o princípio da isonomia com os demais. Então, na impossibilidade de fazer cumprir as restrições, acho que é totalmente sensato que a gente flexibilize as atividades econômicas, além do que eu já defendia as próprias flexibilizações. Então, espero que a Prefeitura – e aproveito o tempo de liderança para dar esse recado ao governo –, em Porto Alegre, não seja, mais uma vez, oposição à orientação do governo do Estado, como já foi no passado, no tema das flexibilizações parciais, que adote, sim, um comportamento em linha com as flexibilizações parciais e que consiga, o mais rápido possível, ter o reestabelecimento das atividades, com as devidas regras, cuidados, prevenções e protocolos, como o próprio governador e suas alterações sugerem. Por último, é importante ressaltar que estive presente, em algumas ocasiões, na frente da Prefeitura com vários empreendedores porto-alegrenses que estão se manifestando justamente por essa flexibilização. Recebi inúmeros vídeos, conteúdos e mensagens de empreendedores que estão, neste momento, na frente da Câmara Municipal de Porto Alegre, se manifestando, reforçando o seu pedido por isonomia no tratamento, por mais coerência nas decisões, para que possam voltar a trabalhar. Então, somo-me a esses pleitos. Agradeço a atenção de todos pela minha fala inicial.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Reginaldo Pujol, os colegas vereadores e vereadoras e o público que está assistindo a nossa sessão nesta tarde. Faço coro ao que o nobre colega, Ver. Adeli, acaba de registrar: nós, do bloco da oposição, durante os três anos e meio, estivemos ao lado do povo de Porto Alegre. Nesses três anos e meio, estivemos na luta pela defesa da população, como também do servidor público ao qual, durante muito tempo, o Prefeito Marchezan fez uma certa perseguição, tirando conquistas históricas. Nós, hoje, não vamos nos omitir, nós exercemos o poder fiscalizador, denunciando as maldades contra a população, encaminhando, muitas vezes, aos órgãos de controle e ao judiciário, pedidos de investigação, muitos deles inclusive já concedidos. Está em curso, na Câmara, uma CPI, presidida pelo nosso colega, Ver. Robaina, que já conseguiu comprovar sérias irregularidades na atual gestão. Com seriedade, desde o início da pandemia, nós apoiamos o que preconiza a Organização Mundial da Saúde no enfrentamento da pandemia que estamos enfrentando. Sugerimos a ampliação de leitos, o fornecimento de EPIs aos servidores, a política de microcrédito aos pequenos empreendedores, a testagem nos serviços essenciais, os leitos de campanha, uma infinidade de ações durante esse tempo. O prefeito, além de negar tudo isso, arrogantemente, não deu apoio às medidas aprovadas na Câmara, vetando, como, por exemplo, a testagem em massa ou nos serviços essenciais. Quanto ao pedido de impedimento, que ora se apresenta para nós avaliarmos nesta tarde, não faremos uso político eleitoral; nós da oposição não faremos uso político eleitoral desta questão. Pertencemos a diferentes partidos políticos e, no entanto, entendemos que se omitir do papel fiscalizador, atribuído ao Parlamento, diante da gravidade dos fatos, seria, no mínimo, ser corresponsável por ações supostamente ilegais: a falta de ética, de transparência no uso do dinheiro público e o desmonte da cidade. O pedido pode ter cunho oportunista, pois veio de colaboradores que estavam, há pouco tempo, com ou ao lado do prefeito. Acompanhamos inclusive muitos projetos, para os quais o governo construiu uma ampla maioria para não permitir o diálogo com a sociedade e com os servidores públicos. Portanto, achamos que esse momento é muito especial para a reflexão, sim, de quem estava ao lado dos cidadãos e cidadãs, de quem construiu, eu diria, uma força quase que impossível de vencer, quando se tratava, por exemplo, de valorizar o servidor público ou de devolver algo que o prefeito tirou, como foi o vale-alimentação dos trabalhadores do IMESF, algo tão

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

simples e tão simbólico, como nunca, para uma valorização do servidor público, em tempo de pandemia, principalmente o da saúde, que está na linha de frente. Então, nesse sentido, para concluir, quero dizer que hoje, sim, estaremos, como sempre estivemos, ao lado da população, dizendo sim pela investigação. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Muito boa tarde, Presidente e demais vereadores e vereadoras. Mais uma vez, estamos aqui enfrentando um pedido de impedimento do prefeito, já é o sexto pedido que chega a esta Casa. Confesso a vocês que fiquei um pouco surpreso hoje, quando escutava, no rádio e na imprensa, a tentativa dela de transformar esse pedido de *impeachment* numa questão política. Primeiramente, quero dizer que eu não concordo com essa posição, e a gente compreende e entende quais são as razões que levam a imprensa a tentar rotular esse pedido de *impeachment*, quando faz esse movimento e tenta, por meio de “canhões” de comunicação, como é o rádio, descaracterizar o pedido, tentando colocar um fundo político no que está sendo levantado, que, nada mais, é o fato de o senhor prefeito ter retirado do Fundo Municipal da Saúde mais de R\$ 3 milhões para investir em publicidade e propaganda. Quero dizer, veemente, que nós não concordamos com esse tipo de investimento, retirado do Fundo Municipal da Saúde, em plena pandemia, um valor vultoso de mais de R\$ 3 milhões que poderiam ser destinados a um sem fim de ações no combate à pandemia, como testagem, máscaras, EPIs, aumento de leitos e até na construção de hospitais de campanha. Já foram justificadas aqui as razões que levaram Porto Alegre a não investir em hospitais de campanha. Agora, retirar do Fundo Municipal de Saúde R\$ 3 milhões para investir em propaganda e querer dizer que nós ao investigarmos esse ato – que eu considero uma barbaridade que tem de ser investigada sim, até para vermos quais tipos de propaganda foram financiados com esses recursos e, mais a fundo, para o que foram destinados esses R\$ 3 milhões, se não para combater ou minimizar os efeitos da pandemia, mas, sim, para fazer propaganda –, é descabido. Mas entendemos que ele é muito cabível e que é o momento de nós darmos uma freada no

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

prefeito, para que ele acorde, porque as pessoas estão quebrando, o comércio em Porto Alegre está quebrando, a construção civil está parada, os serviços estão parados, as pessoas estão ficando desempregadas, passando fome, e o senhor prefeito acha que é normal, é natural investir R\$ 3 milhões do Fundo Municipal de Saúde em propaganda. Poderia ter sido feito em qualquer outra rubrica, acredito eu, investir em propaganda, investir em publicidade, mas não com o dinheiro do Fundo Municipal de Saúde, em tempos de pandemia, quando as pessoas estão morrendo. A gente já sabia, aqui no Rio Grande do Sul, quando chega julho, quando chega o inverno, que os hospitais ficam superlotados, não se tem lugar para acomodar as pessoas. Agora, piorou com a pandemia, está mais difícil ainda. Então, está tudo fechado, as pessoas estão quebrando, e, ainda por cima, tentam colocar a responsabilidade na Câmara sobre alguns aspectos. Eu diria que essa mesma imprensa – que cobra do Legislativo, muitas vezes, e que diz que os vereadores gastam muito, quando a média de gastos é cinco ou seis mil reais por mês, o que, na realidade, eu não considero gastos, considero investimento – não fala nada quando o prefeito investe R\$ 30 milhões em publicidade, ou coloca na rubrica do orçamento, e gasta do Fundo Municipal de Saúde mais de R\$ 3 milhões em publicidade; aí não é gasto, aí é investimento! O Legislativo investir uma parcela nos seus mandatos, é gasto, não é investimento; mas o Executivo, quando coloca esse montante, essa barbaridade, em propaganda e publicidade, não enfrentando a pandemia como deveria ter feito, a admissibilidade do *impeachment* é política. Por favor, vamos trabalhar sim, para investigar e para ver o que foi feito com esses R\$ 3 milhões do Fundo Municipal de Saúde, que não foi para a saúde, mas, sim, para a publicidade. Pela atenção, muito obrigado e boa tarde a todos.

(Não revisto pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Presidente Pujol, falo em nome do Partido Socialismo e Liberdade, estou representando, portanto, o Ver. Alex e a Ver.^a Karen. Bem, o quadro é grave, nós estamos acompanhando; é um caso grave no País, evidentemente. Nós sempre apontamos, não deixamos de apontar nunca, que, diante de uma crise sanitária

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

gigantesca, nós temos um governo nacional, um governo reacionário que tem, durante meses, negado – e segue negando – as orientações da Organização Mundial da Saúde, que tem desorganizado muito o Brasil, que é hoje o pior país em termos de tratamento da pandemia. Isso, evidentemente, se estendeu para os estados e municípios em menor grau, porque, felizmente, boa parte dos governadores e dos prefeitos não teve essa insanidade do Presidente da República, que tem tido uma política genocida com relação ao problema da saúde pública. Mas, ao mesmo tempo, nós temos a experiência de governos erráticos, e no Município de Porto Alegre o prefeito Marchezan teve uma orientação errática e não tem demonstrado capacidade política de dialogar com a cidade para, realmente, atender as pessoas mais necessitadas e ter política para garantir renda mínima municipal. O governo municipal não tem uma boa política para dialogar com a Câmara e ataca os mais pobres. Nós temos visto isso, nós temos visto um prefeito municipal, de modo sistemático, tentando, por exemplo, demitir servidores públicos da área da saúde. Nós temos uma situação de pânico, ainda, entre os 1.800 trabalhadores e trabalhadoras da saúde, ligados ao IMESF, porque o prefeito, dia sim e no outro também, tenta produzir demissões no IMESF. Assim também no caso do transporte, o governo tem uma política de fazer vistas grossas e de permitir que os empresários estejam atacando, de modo violento, os rodoviários. Nós, no dia de hoje, tivemos uma série de tentativas de impor redução nominal de salário em 25% em todas as garagens, na Sudeste, na VAP, na Trevo, na Restinga, na Sopal, na Navegantes; há uma política de ataque aos rodoviários. Nós, portanto, temos um quadro de redução de renda, a partir da política da Prefeitura, e não de proteção da renda básica. E, ao mesmo tempo, esse quadro que motivou uma crítica nossa, a ponto de nós levarmos ao Ministério Público de Contas e ao Tribunal de Contas esse gasto escandaloso de publicidade, retirando recursos da área da saúde. O que nós temos visto, também, é uma situação de um governo que ataca servidor público. Agora, um dos grandes esforços que nós temos feito, nos últimos tempos, aqui na Câmara de Vereadores, é tentar impedir a política do governo de dar calote em relação à previdência dos servidores públicos. O governo passou três anos e meio atacando os servidores, chamado os servidores públicos inclusive de vagabundo, um tipo de desqualificação inacreditável, e, agora, faltando poucos meses para terminar o seu mandato, tenta tirar recursos – na prática, deixando de pagar – da previdência, da poupança dos servidores públicos municipais, assim como tenta avançar

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

num processo de liquidação da Procempa; e assim vai. Vários outros vereadores já abordaram o tema. Há também desvios e irregularidades de todo tipo, o governo tem muitas irregularidades. Nós vamos discutir, durante a sessão, esse pedido de *impeachment*, que não é o primeiro; é o sexto pedido de *impeachment*. Eu vejo, por parte da imprensa, que há uma preocupação, uma discussão de que isso deve passar. A nossa posição tem sido constante, em geral nós temos defendido a abertura dos processos de *impeachment*, porque eles significam a aceitabilidade da investigação. Então, quando se aceita a admissibilidade, aceita-se a investigação; e a investigação é uma necessidade. Eu acho que se, nesse caso, hoje passar é por que vai ter uma modificação da Câmara muito grande, porque, em geral, a maioria da Câmara tem sustentado o prefeito. Se isso mudar hoje, aqueles que deixaram de sustentar, vão ter que se explicar.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde, Presidente Pujol; vereadores e vereadoras. Primeiramente, eu quero dizer que não se trata aqui de julgamento ou pré-julgamento, mas simplesmente do juízo de admissibilidade do sexto pedido de *impeachment* contra o prefeito Marchezan. Trata-se de mera autorização para investigar; autorização para que cumpramos uma das nossas competências, que é investigar ilegalidades praticadas pelo Executivo. É importante destacar que, nos outros cinco pedidos de *impeachment*, os vinte votos do meu partido foram pela não admissibilidade. Todos os votos dos progressistas sempre foram pela não admissibilidade porque não víamos ilegalidades a serem investigadas. Aliás, os cinco pedidos anteriores foram apresentados em sessões muito bem presididas pelos vereadores Cassio Trogildo, Valter Nagelstein e na minha presidência. Nenhum Presidente deixou de proceder corretamente, da mesma forma agora, com o Presidente Pujol, que age com toda a correção e competência. Mas agora é diferente o posicionamento do meu partido, e explico. Li atentamente o pedido de *impeachment* que trata dos seguintes pontos: primeiro, utilização de recurso do Fundo Municipal de Saúde para propaganda da administração municipal, em descumprimento ao Decreto nº

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

11.317/95, o que configura infração político-administrativa prevista no art. 1º, inc. III e no art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67; segundo, realizar propaganda fora dos limites do Município de Porto Alegre sem se tratar de atividade turística, em descumprimento frontal e inequívoco da vedação prevista no art. 125, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; terceiro, ilegalidade na contratação de agências de publicidade e no valor dos gastos em publicidade, com sérias dúvidas apontadas no procedimento da contratação e no desrespeito aos trâmites de contratação e execução da campanha publicitária. São três ilegalidades claramente apontadas no pedido que tem um anexo com nomes e assinaturas de mais de 50 pessoas. Não se trata de um autor. Repito: li atentamente o pedido e seus anexos. Também li atentamente a manifestação do prefeito ao Presidente desta Casa, Ofício nº 361/20, aliás, quem orientou a manifestação do prefeito não fez a leitura atenta do pedido de *impeachment*, tenho certeza que não foi o sempre zeloso e diligente líder do governo. A manifestação do prefeito se limita a um dos itens do pedido de *impeachment*: uso de recursos do Fundo Municipal de Saúde. Parece que não se atentou ao gasto com publicidade fora de Porto Alegre, sem ser para o turismo – que também faz parte do pedido. Quanto a isso, a manifestação do prefeito silencia, não contesta, é como se não existisse. Aliás, começo por esse item, e a Lei Orgânica do Município é clara no art. 125, § 2º: “Ficam proibidas a publicidade e a propaganda de órgão da administração direta e indireta fora do Município, seja qual for o objetivo, exceto aquelas referentes à atividade turística.” E o § 8º, do art. 125, da LOM, é mais transparente ainda ao referir a consequência da violação: “O não cumprimento do disposto neste artigo implicará crime de responsabilidade”. Vejam bem, não é “poderá implicar” crime de responsabilidade, é mais do que objetivo e impositivo, o verbo usado é “implicará” crime de responsabilidade. E aqui não pode haver dúvida. O anexo nº5 do pedido traz as cópias das publicidades veiculadas no Rio, em São Paulo e em Brasília! “Porto Alegre para frente – as reformas que o Brasil precisa Porto Alegre já fez!” Além de ser propaganda enganosa, evidentemente não se refere à atividade turística. O prefeito fez propaganda fora de Porto Alegre sem qualquer relação com a atividade turística, em escancarada violação à Lei Orgânica do Município. Lei Orgânica, aliás, que jurou cumprir no dia da posse na Câmara de Vereadores. Todos estávamos lá. Tão logo veicularam as ilegais propagandas, o meu sempre conselheiro – vereador e prefeito João Antônio Dib - me ligou e falou da ilegalidade, parece que o prefeito desconhecia a Lei

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

Orgânica do Município. Pois não pode desconhecer. Todos nós temos essa obrigação. Esse fato imputado ao prefeito no pedido de *impeachment* sequer foi analisado em sua manifestação ao Presidente desta Casa. É ilegal, é crime. Então, nós temos que receber o pedido e dar a oportunidade ao prefeito de se defender. Ele precisa dar uma explicação do que tem aí. Outro ponto não defendido pelo prefeito é a contratação da publicidade no final de 2019, quando o prefeito gastou R\$ 20 milhões em duas semanas. Eu só quero finalizar dizendo que cabe à Câmara receber o pedido e dar a oportunidade ao prefeito de esclarecer, de se defender, de justificar essa ilegalidade que prejudica tanto a saúde de Porto Alegre, dos porto-alegrenses em meio a uma pandemia e não botar um pano tapando tudo isso. Repito: aqui não é julgamento, é apenas a abertura de um processo para que possa haver uma investigação para que o prefeito possa se defender, justificar os seus atos. É apenas o cumprimento do nosso dever constitucional. Prezados colegas vereadores, obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

Vereador Ramiro Rosário (PSDB): Muito obrigado, diretor Luiz Afonso e Presidente Reginaldo Pujol. Nós já tivemos, aqui, um início conturbado de sessão porque foi encaminhado um *link* e depois foi reencaminhado outro *link* por problemas técnicos da própria Câmara, aqui. E nós temos também uma outra situação que eu gostaria que fosse esclarecida, o Ver. Aírto Ferronato encaminhou a mensagem: “Minha região está toda sem internet e não consigo retornar para a reunião. Quem estiver plugado, por favor comunicar o Luiz Afonso.” – mensagem do Ver. Aírto Ferronato, às 14h44min. Eu gostaria de identificar se esse problema foi sanado ou não, e vejo também aqui que há outras manifestações no *chat* referentes a problemas técnicos.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A manifestação de V. Exa. não é uma questão de ordem dos trabalhos, mas, sim, de ordem do funcionamento da tecnologia. Sr. Luiz Afonso, por gentileza, esclareça.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Eu contatei com o Ver. Aírto Ferronato e o problema não é na nossa transmissão e não é na nossa rede. Como ele está

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

sem internet, a região onde ele está tem dificuldades na internet, ele não consegue se conectar a partir da rede dele, não é uma questão propriamente na nossa transmissão. A questão de termos reenviado o *link* foi porque na verdade a Câmara adquiriu novas licenças do SEI, e nessa nova licença que nos foi disponibilizada estamos com uma dificuldade ainda inicial de estabelecer outros *co-hosts*, outros administradores junto comigo que são meus colegas da diretoria que me ajudam nos microfones e inscrições, e por isso geramos novo *link*, mas não tem nada a ver com a questão da instabilidade.

Vereador Mauro Pinheiro (REDE): Só para contribuir, Presidente e Sr. Luiz Afonso, seria importante entrar em contato com ambos colegas que estão com problemas de conectividade e alertá-los que os celulares da Câmara possuem pacote de dados em que é possível fazer a conexão pelo *link*, por meio do celular da Câmara, onde quer que se encontrem, porque me parece que a internet que falhou foi a residencial. Se assim for, podem fazer a conexão por meio dos celulares da Câmara, isso permitiria a solução de qualquer problema.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretoria Legislativa): O Ver. Ferronato aparece conectado aqui.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Claudia Araújo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Obrigada, Presidente. Boa tarde, colegas vereadoras e vereadores. Na verdade, qual é o papel de um vereador? Fiscalizar, questionar e investigar, caso seja apresentado algo para nós, como hoje está sendo trazido esse pedido de *impeachment*. Se estiver correto, *o.k.*, se não estiver, será investigado e serão trazidas todas as justificativas. Vivemos momentos muito difíceis e é inadmissível que seja permitido o uso, em plena pandemia, do fundo da saúde para propaganda, e isso está no portal da Prefeitura. E isso o que vem para nós como pedido de *impeachment*, fundamentado nessa ação, nós não podemos aceitar, precisamos saber se realmente isso está acontecendo e de que forma está acontecendo, porque nós precisamos ter um olhar

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

mais atento para a saúde neste momento de calamidade. Quero deixar registrado aqui, que fizemos uma emenda parlamentar que veio do Deputado Federal Danrlei de Deus, pela qual disponibilizamos R\$ 1 milhão para o Hospital da Restinga pelo ofício nº 269/2020, que era para um recurso extra para a Covid-19, específico para a Covid-19. O Ver. Valter também disponibilizou R\$ 1 milhão por meio de emenda parlamentar para o Hospital Independência, para os leitos que foram ampliados, e R\$ 3 milhões diretamente do Deputado Danrlei para a Santa Casa de Misericórdia; este valor entrou no fundo da saúde no dia 2 de julho e ainda não foi disponibilizado para os locais indicados. Eu queria deixar isso também registrado, porque nós estamos fazendo a nossa parte para colaborar e minimizar as dificuldades que todos estamos vivendo com relação a essa pandemia e ao vírus, e nós precisamos do apoio e da ajuda da Secretaria da Saúde; foi disponibilizado para um lugar e este lugar tem que receber porque ele atende várias pessoas durante o dia. Nós temos vários problemas, nós sabemos, problemas com a educação, pois as nossas crianças estão sem aula há vários meses, algumas recebendo de forma remota trabalhos para serem feitos, muitas sem acesso numa plataforma que ainda não foi implantada e ainda não funciona, ou seja, temos um ano letivo onde as crianças não estão estudando porque muitas não têm nem para comer, quanto mais para imprimir trabalho de escola. Isso é um problema sério que já devia ter sido resolvido. Nós temos problemas com as cestas básicas, pois, infelizmente, as crianças ainda não estão recebendo a cesta básica, e os que estão recebendo, recebem hortifrutis e ovos, pelo que eu sei. Os diretores estão trabalhando nas escolas em forma de plantão, o que seria, a princípio, desnecessário, porque poderiam trabalhar de forma remota. Então são muitas as ações incorretas, a princípio. Eu não acredito, sinceramente, que a imprensa considere este *impeachment* como um ato político, porque diariamente vemos o fechamento de diversas empresas, a economia morrendo, famílias passando muitas necessidades, e isso não pode ser considerado político. Nós estamos numa pandemia e precisamos ter o respeito ao dinheiro público que está sendo investido no fundo da saúde e tem que ser destinado para isso. São muitas as ações em nome de uma calamidade pública, onde o olhar deveria ser em prol do trabalhador da saúde que está na linha de frente e que precisa do máximo respeito neste momento, em prol das empresas que empregam pessoas e que estão fechando as portas e deixando de poder trabalhar por falta de fiscalização de protocolos de saúde. Pois, se nós

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

fiscalizarmos e cumprirmos as regras dos protocolos de saúde, todos nós poderíamos estar abertos. Então nós vamos receber, sim, o PSD vai receber o pedido e vai cumprir com nosso papel fiscalizador. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

Vereador Valter Nagelstein (PSD): Uma pergunta, Sr. Presidente: antes da votação da peça investigatória, da representação, Sr. Presidente, o senhor vai designar um secretário ou o senhor próprio vai ler a peça? Muito obrigado.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Fique tranquilo, nosso querido Ver. Valter Nagelstein, nós procederemos adequadamente, sempre com apoio da nossa Diretoria Legislativa. Iremos fazer a leitura integral daquilo que precisa ser informado, e faremos referência à documentação juntada, e tudo o mais para garantir, da melhor maneira possível, os esclarecimentos aos senhores vereadores para que, nas suas decisões, possam estar bem posicionados e corretamente balizarem a sua opção pessoal a respeito da proposta que é submetida, isto é, admitir ou não a votação do processo relativamente ao pedido de tramitação. Obrigado, Ver. Valter, por sua colaboração.

O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo governo.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente Reginaldo Pujol, prezados vereadores, não poderia me ausentar, me furtar, de uma fala, até como líder do governo, neste momento em que o debate é em torno de um pedido de *impeachment* do nosso prefeito municipal Nelson Marchezan. Escutei atentamente os vereadores que falaram sobre o pedido de *impeachment*, e vou tentar aqui, nesses breves minutos, esclarecer alguns fatos. Em primeiro lugar, Ver. Márcio Bins Ely, o pedido de *impeachment* é um pedido político, é uma decisão política da Câmara Municipal. Então quero dizer que o pedido de *impeachment* é um processo político sim, e é uma decisão política da Casa em cima de um fato que foi denunciado por pessoas da sociedade civil. Nesse caso, a opinião deste vereador é que existe uma ausência de justa causa para o pedido. A Ver.^a Mônica Leal muito bem colocou ali algumas manifestações e alguns fatos que estão no pedido, e eu quero dizer que parte do que está ali foi respondido por meio de um ofício do prefeito municipal, do Executivo, à

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

Câmara Municipal. Neste momento, Presidente, já faço o pedido para que o ofício seja juntado aos autos, porque parece que alguns vereadores não tomaram conhecimento. Por que digo isso? Porque é claro, nas manifestações dos vereadores, que não tomaram conhecimento do ofício que explica como funciona a questão do fundo municipal. Na verdade, há uma lei do ano de 2000, uma lei federal, que diz que todos os recursos gastos com saúde e ligados à saúde pública do município têm que ser pagos por meio da conta do fundo municipal, e o Município de Porto Alegre não poderia fazer diferente. Então, isso está previsto numa lei federal de 2000. Em 2016, se não me falha a memória, houve uma ação judicial contra o Município, e lá ficou esclarecido que o Município deveria pagar todos os investimentos, tudo que for relacionado à saúde, tem que ser por meio da conta do fundo. Portanto, todas os recursos federais, estaduais e do Tesouro, antes de ser paga qualquer ação relacionada à saúde, tem que sair da conta do Tesouro, tem que ir para o fundo e depois posteriormente serão pagos com esses recursos. Então essa publicidade que foi paga na ordem de R\$ 3.122 milhões ela realmente será liquidada e paga com recurso do fundo, porque não são recursos — e isso é importante para a população entender — que deixarão de ser gastos com remédios, com funcionários, com contratação de hospitais ou postos de saúde; são recursos previstos no orçamento da Secretaria de Saúde e do Município de Porto Alegre, aprovados por nós, vereadores, da Câmara Municipal de Porto Alegre. Nós aprovamos, no ano de 2019, o orçamento de 2020, e está previsto no Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre um investimento, em publicidade e propaganda, no valor de R\$ 5.960 milhões, e outras despesas correntes de transparência de fundo a fundo, que são esses R\$ 5.960 milhões, despesas correntes do Tesouro vinculadas, pela Constituição, à saúde; R\$ 31 mil para outras despesas correntes, transparência, de fundo a fundo, para o Sistema Único de Saúde que serão gastos previstos pelo orçamento do Município. Portanto, fomos nós que previmos essa despesa no orçamento de 2019 e foi aprovado por nós vereadores. Então o Município não cometeu nenhum erro, nenhum equívoco, porque fez aquilo que está previsto na legislação sobre essa questão de investimentos em propaganda sobre a saúde pública vinculados à pandemia no ano de 2020, vinculados ao orçamento aprovado. Quanto a questão dos recursos utilizados em propaganda fora do Município de Porto Alegre, lembrada e muito bem colocada pela Ver.^a Mônica Leal, quero dizer, vereadora, que saiu a decisão sobre

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

uma ação jurídica da Ajurd, que entrou com uma ação criminal no MP. Quero lhe dizer que esse processo foi arquivado, referente a publicidade fora do Estado, por insuficiência de indícios de materialidade, decisão da Coordenadoria da Procuradoria de Prefeitos do Ministério Público.

Então, senhoras e senhores vereadores, essas duas questões levantadas estão respondidas e explicadas, uma delas através do ofício que eu peço que se junte ao processo e a outra que acabei de relatar e peço que junte ao processo a documentação desse processo nº 778392982. Presidente, era isso. Nós estamos aqui comprovando que juridicamente a Prefeitura não cometeu nenhum ato falho, e, como diria o nosso líder João Antônio Dib, é totalmente legal e regimental. Portanto, se hoje for aberto o processo de *impeachment* será um processo totalmente político, já que estamos a menos de cinco meses do final do mandato do nosso prefeito, a pouco mais de dois meses do início da campanha eleitoral, e a três meses do dia da eleição. Por isso eu digo que esse é um processo político. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Agradeço a V. Exa. O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Vereador Reginaldo Pujol, demais colegas, antes de mais nada eu quero me solidarizar com aquelas pessoas que têm se manifestado, têm enviado mensagens a respeito da retomada econômica de cidade de Porto Alegre. Tenho acompanhado inclusive os esforços da Prefeitura junto com diversas entidades. Nos últimos dias, pelo o que eu tenho conhecimento, foram dias de diversas reuniões, de negociações, de apresentação de propostas e de contrapropostas, e essas pessoas estão querendo ver um resultado, mas infelizmente algumas destas pessoas estão sendo utilizadas, estão sendo enganadas, estão sendo usadas como massa de manobra. A quem interessa esse processo de *impeachment* a essa altura do campeonato? Onde vocês acham que está agora a Manuela D'Ávila e companhia? Assistindo esta sessão e torcendo para que nós tenhamos um processo que vai ser meramente político, se aberto nesse período, com o único intuito de constranger a atual gestão. As eleições estão logo ali na

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

esquina. Tem pessoas aqui mesmo, dentro da Câmara, que gostam de pousar dizendo que defendem a livre iniciativa, o empresariado, mas na hora em que nós não temos sessões *on-line* e temos sessões com as galerias cheias, são as primeiras a caírem nos braços dos sindicatos e das corporações. Que livre iniciativa é essa, que leveza de estado é esse que, quando tem aqui a pressão das galerias, sai correndo para cair, repito, nos braços de sindicatos e de corporações? Mais do que isso, como bem colocou o colega Mauro Pinheiro, acredito que o PT conhece bem como se chama: Associação de Juristas pela Democracia, acho que o PT conhece bem aqui os representantes dessa Associação! Ela ingressou com uma notícia-crime no Ministério Público basicamente com as mesmas informações formadas por esta peça, por esta petição que foi assinada, inclusive, por pré-candidatos a vereador – não sei até se não estão junto com essa Associação de Juristas pela Democracia, porque basicamente são os mesmos argumentos.

O promotor de justiça, Dr. Heitor Stolf, no final de sua manifestação, coloca o seguinte: “Portanto, em face da notória insuficiência de indícios acerca da materialidade e autorias delitivas, subsistindo dúvida eloquente sobre a própria tipicidade criminal da conduta do prefeito Nelson Marchezan Júnior, conclui-se ser descabida a instauração de persecução penal para apuração de infração de responsabilidade prevista no art. 1º do Decreto-Lei nº 201/67 em qualquer das suas modalidades. Isto posto, opina-se pelo arquivamento do expediente, pois ausente justa causa à instauração de investigação criminal contra o prefeito municipal de Porto Alegre, sem prejuízo, todavia, de futura reativação do feito na hipótese de surgimento de novos elementos”. Isso aqui é do dia 3 de agosto, anteontem, esse arquivamento do Ministério Público. Inclusive foi aventado por alguns colegas, que disseram: “Inclusive tem lá no Ministério Público uma notícia-crime”. Pois está aqui, está arquivada; arquivada porque não se mantém em pé com os argumentos apresentados por essa Associação muito conhecida pelo PT e que parece ter escrito também ou, pelo menos, ter inspirado o pedido de *impeachment* que hoje está para ser analisada a sua admissibilidade.

Eu duvido que o governo tenha algo a esconder, todos aqui podemos concordar ou não com determinadas decisões, mas abrir um pedido desses com uma única finalidade política, às vésperas das eleições, para trazer ainda mais instabilidade política num momento de pandemia na nossa cidade, meus colegas, isso não é digno de quem realmente quer o

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

crescimento da nossa cidade, com liberdade, com empreendedorismo, com união de todos.
Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Boa tarde a todos os colegas, ao Presidente Reginaldo Pujol, a todos que nos assistem. A cidade de Porto Alegre tende a criar umas lendas urbanas; nós estamos na Câmara de Vereadores de Porto Alegre discutindo um projeto, um tema, seja lá o que for, se não é político, então o que é? É futebol? Estamos discutindo o Gre-Nal na Câmara de Vereadores de Porto Alegre? Quero dizer que me sinto muito, mas muito à vontade aqui para discutir esse tema, em primeiro lugar porque vir dizer que isso não é político, não é eleitoral e dizer que isso não tem nenhum fundo, pelo amor de Deus, nós estamos querendo enganar o enganador! Tem pessoas que assinaram esse pedido de *impeachment* que são pré-candidatos a vereador em Porto Alegre, gente! Eu acho engraçado que, quando o pedido foi sobre o Banco de Talentos, não podia porque o cidadão era filiado ao PP; quando foi sobre as taxas do táxi, isso, aquilo, não podia porque o cidadão era filiado ao Solidariedade; quando foi pela questão dos recursos da Carris, não podia porque o cidadão era filiado ao PPS; então nada podia. Eram coisas muito mais graves do que essa, e que no Ministério Público – o Mauro Pinheiro, se não me engano, ou alguém falou – essa questão já foi até julgada.

Agora quero dizer para vocês que este governo teve muita coisa para se discutir: o Banco de Talentos; as viagens, que foram feitas com pessoas que não podiam estar na viagem, porque ou trabalhavam na iniciativa privada, ou trabalhavam no governo e a viagem foi paga pela iniciativa privada; tivemos as questões das automações na cidade de Porto Alegre; tivemos a questão do aluguel do prédio, já que tem prédio, não precisava ter alugado prédio; volto a afirmar a questão do Banco de Talentos, e nada disso andou na Câmara de Vereadores, porque nesse período inteiro, em algum momento ou outro, os vereadores achavam que não era necessário. Agora, vir dizer que este pedido de *impeachment*, que entra ao apagar das luzes da administração do prefeito Nelson

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

Marchezan, que vai continuar no seu mandato... Se nós aprovamos hoje, eu tinha essa dúvida e fui atrás, o prefeito não sai amanhã, não sai na sexta-feira nem na segunda-feira, o prefeito vai continuar enquanto durar todo esse processo, que pode chegar na beira das eleições. Eu acho que nós não podemos enganar a população de Porto Alegre com um discurso de que a questão não é política. Em primeiro lugar, a questão é política porque esta é uma Casa política. Segundo, dizer que não tem fundo eleitoral; fundo político distrai as eleições, são as eleições, será um adversário a menos na disputa ou um adversário mais fortalecido na disputa. Hoje, se tivermos 19 vereadores na Casa, e 11 acatarem o pedido, o pedido vai a plenário, vai ser feita uma escolha, um sorteio de 3 nomes, tudo direitinho, só que lá na frente, para a população entender, quando tivermos que votar realmente o *impeachment* do prefeito de Porto Alegre, daqui a, no mínimo, 100 dias, serão necessários 24 votos, não é mais maioria simples. Quem sabe se estamos ovacionando uma vítima na cidade de Porto Alegre; quem sabe se estamos ovacionando uma pessoa que irá para o seu – se não me engano – quinto pedido de *impeachment*? Então, acho que temos que ter muita responsabilidade e não usar togas. Esta é uma Casa política, esta é uma Casa que discute integralmente política, e as pessoas que assinam isso são pré-candidatos a vereador, como nós. Então, o fundo de tudo isso é político, não estou discutindo o mérito, vou discutir depois de lido o processo de *impeachment* e, depois, cada liderança de bancada poderá fazer o seu esclarecimento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente Pujol, vereadores, novamente quero usar este tempo de liderança pelo meu partido para dizer que nós aqui falamos muito em valores gastos em publicidade, sendo que foi comprovado aqui que foram gastos valores previstos no orçamento aprovado pela Câmara de Vereadores; mas há algo mais importante que tem que ser dito: está se comentando que, em um momento de pandemia, vamos julgar o prefeito, como ele gastou os recursos da saúde. Quanto à saúde no Município de Porto Alegre, quero aproveitar para parabenizar o Pablo, secretário de saúde,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

e o Natan pela forma como a questão foi tratada. Claro que cometeram erros, isso é evidente, assim como foram cometidos erros no mundo inteiro; mas Porto Alegre, hoje, é a capital do Brasil – se não for a capital do Brasil, é uma das capitais –, onde a saúde foi melhor controlada nesta pandemia. Nós tivemos o menor índice de óbitos na cidade de Porto Alegre. Nenhuma pessoa deixou de ser atendida; todas as pessoas que, infelizmente, vieram a óbito, nenhuma delas veio porque não teve atendimento médico, porque faltou UTI ou porque faltou tratamento. Porto Alegre, até agora, tem sido um exemplo para a saúde do Brasil e do mundo na condução da pandemia; nós temos tido resultados muito acima da média nacional. Quanto à questão da testagem, que foi colocado aqui que poderíamos testar mais, Porto Alegre é uma das cidades que mais testou no mundo, perdendo para poucos países do mundo. Dizer que nós estamos julgando, que vamos julgar o prefeito por investimentos em publicidade, que foram publicidades, inclusive, ligadas à pandemia, sobre vacinação; julgar recursos que foram gastos explicando à população sobre a pandemia, que fazem parte da prevenção, que é muito importante? É claro que é um ato político. Essas mesmas pessoas que entraram com esse pedido de *impeachment* várias vezes estavam lá na frente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre com faixas e cartazes acusando os vereadores que agora estão dizendo que vão votar favoravelmente ao pedido delas. Essas pessoas estavam lá chamando os vereadores de tudo que se possa imaginar, segurando faixas, caixões, enterrando os vereadores. Agora, os vereadores, que levaram três anos e meio, para fiscalizar o governo, vão fazer uma fiscalização em cima de uma pessoa que é candidata a vereadora e que está dizendo que os vereadores são todos incompetentes, está dizendo que tem um erro e que deve ser cassado o prefeito. Essas pessoas estão dizendo para os vereadores que tem erro, que os vereadores estão cometendo um erro, que não avaliaram os gastos com o orçamento. Ora, vereadores, acho que temos que prestar bastante atenção.

O *impeachment* é um processo político, sim; é um processo político e é uma decisão política, porque os argumentos técnicos aqui já foram comprovados que não têm o menor sentido. Portanto, se queremos fazer a fiscalização, existe vários métodos de fazermos a fiscalização; por não concordar com o mérito, com a forma como o prefeito conduz a Prefeitura Municipal de Porto Alegre a menos de cinco meses do final desta legislatura não é procedente. Nós podemos fazer diversos tipos de fiscalização: nós podemos fazer CPIs,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

pedidos de informações, pedidos de providências. Agora, não, nós vamos seguir o que algumas pessoas estão dizendo para nós fazermos: trocar o prefeito municipal de Porto Alegre a dois meses da eleição municipal. Portanto, eu não posso concordar com uma atitude dessas. Nós temos uma CPI que eu nem sei mais se está ou não está em andamento, Ver. Robaina. O senhor vinha levando essa CPI, por que o senhor não conseguiu mais levar? Nós estamos em um sistema *on-line*, estamos no meio da pandemia, o senhor enfrentou dificuldades para fazer a CPI. Agora, se nós não conseguimos concluir uma CPI – que iniciou e, até agora, não teve fim –, Ver. Robaina, será que a Câmara, neste sistema *on-line*, está preparada para cassar um prefeito, para um pedido de *impeachment*? Nós estamos falando da capital do Rio Grande do Sul, uma das principais capitais do Brasil. Nós vamos abrir um procedimento de *impeachment* contra o prefeito de uma das cidades que têm o melhor índice frente à pandemia? Vamos cassar o prefeito durante a pandemia, com o sistema *on-line*, que já está demonstrando aqui que tem uma série de dificuldades? Vários vereadores têm dificuldades com o sistema, porque não entra, porque caiu a internet, então para a sessão, troca o *link*, retoma a sessão. Vamos fazer um sorteio virtual! Vereadores, vamos ter um pouco mais de consciência. Será que é hora de fazermos um pedido de *impeachment* e tentarmos trocar o prefeito a dois meses da eleição? Não seria mais fácil deixar para a população julgar o governo, julgar o prefeito municipal, ao invés de os vereadores tomarem essa postura de julgamento do prefeito tão próximo da eleição? Vamos deixar as urnas, vamos deixar os candidatos se apresentarem, vamos deixar a população escolher quem ela quer que governe na próxima legislatura. Obrigado, um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Boa tarde, Presidente Pujol; boa tarde, colegas vereadores e vereadoras. Quero dizer para vocês que eu estou muito tranquila no dia de hoje, porque venho de uma instituição, a Brigada Militar, em que para qualquer denúncia – aqui eu vou deixar isso registrado –, fundada ou infundada, é aberto um

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

processo investigatório, é aberta uma sindicância, porque quanto maior a transparência, quanto mais tiver lisura nos atos dos brigadianos, que são funcionários públicos estaduais, melhor vai ser o atendimento e a credibilidade desses que trabalham em prol da proteção dos gaúchos e gaúchas.

Eu fico bem chocada. Eu não iria falar, inclusive; nós, do DEM – agradeço ao Ver. Mendes por abrir a liderança –, tínhamos combinado de nem falar em liderança para que a gente pudesse ter mais tempo para avaliar esse pedido – o sexto pedido – de *impeachment*, que nós, vereadores, não podemos simplesmente arquivar sem ler, sem estudar, porque somos nós os fiscalizadores da lei. Nós somos os fiscalizadores do Executivo. Por qual motivo o Legislativo existiria, se não fosse para ter uma função de fiscalização, de indicação e de procedimentos legalistas?

É óbvio, Ver. Mauro Pinheiro e Ver. Ramiro, que eu tanto prezo os dois, que o *impeachment* é um processo instaurado com base em denúncia de crime de responsabilidade contra uma autoridade, seja um presidente, um governador, um prefeito. É justiça política. Nós estamos numa casa política, e a política da qual os meus nobres colegas estão falando, o Mauro e o Ramiro, me parece que é suja, da forma como estão falando. Não fosse algo imperioso de nós estudarmos hoje, para abertura ou não da admissão do *impeachment*, não tinha o Ministério Público de Contas falado para parar a publicação que a Prefeitura fazia, não haveria o Poder Judiciário também dito para parar o que estava acontecendo. Não haveria essa possibilidade, se vários pedidos de informações que muitos colegas aqui fizeram tivessem sido respondidos pelo prefeito, e que não foram. Quantos dos 36 vereadores pediram informações? Sobre a pandemia, sobre publicidade, sobre tantas outras coisas que nós temos o dever de saber. E, no entanto, estamos aliados. Agora, não venham alguns vereadores dizer aqui que o sistema *on-line* não funciona, ou seja, tudo o que nós votamos até agora, nada valeu? Gente, nós estamos cuspiendo no mesmo prato que estamos comendo? Vamos nos dar o respeito, vereadores! Nós representamos muito mais da população do que o prefeito em número de votos. Aqui, nesta Casa, nós temos a maioria de votos da população porto-alegrense, que espera de nós uma atitude lisa, ética e transparente neste momento. Ninguém aqui está fazendo cassação política, uma coisa de bruxas, como na inquisição, queimar alguém na fogueira. Não fomos nós que pedimos esse *impeachment*, agora, não podemos virar as costas a partir do momento em que a peça é

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

apresentada, em que nós somos chamados para estudar e avaliar. E mais do que isso, erroneamente as pessoas estão achando que semana que vem o prefeito não estará mais na Prefeitura! Nada disso! Nós estamos abrindo um momento de conversa. E, se por acaso, daqui sair a abertura, a admissão do *impeachment*, ainda serão três colegas sorteados, inclusive, sugerimos para o Presidente Pujol que o faça na TV, em aberto, para que todos tenham o conhecimento. Também sugerimos que se convide, Presidente, a PGM, o Ministério Público, o Judiciário para fazerem parte desse processo de sorteio, para saber quais serão os vereadores que estarão na comissão, para então analisar. O primeiro ato será mandar para o prefeito ter o contraditório, e, a partir do contraditório, até pode estar sanada qualquer dúvida, e, voltando a plenário, para faremos a votação, se arquivamos ou se continuamos. Com a oitiva de testemunhas, se for o caso. Agora, não venham alguns vereadores aqui querer tirar o poder de fiscalização e de cuidado com a cidade que nós, vereadores, temos e fomos eleitos para isso. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores. Eu fui pesquisar mais sobre o *impeachment* – todo mundo fala em *impeachment*. Eu quero ler alguns conceitos, para quem está nos assistindo saber o que é essa palavra, que para muitos é desconhecida e de difícil pronúncia. Conforme Michaelis, apresenta a expressão como: acusação, fazer responsável, impedimento; e a terminologia adotada pelo nosso Direito, que reflete aquela situação especial de afastamento de cargo com significado de impedimento funcional decorrente da prática de irregularidade. Assim se entende por *impeachment*: afastamento de cargo público, desqualificação funcional a que estão sujeitos certos agentes públicos em decorrência da prática de atos que a lei considera irregular. No nosso Direito são pacientes nesse processo: o presidente da República, ministros de Estados, ministros do Supremo Tribunal Federal, procurador-geral da República, governadores de Estado, secretários de governo e prefeitos. O processo de *impeachment* não visa o julgamento do cidadão investido naqueles

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

cargos públicos com o objetivo de aplicar uma pena de caráter criminal, tal julgamento cabe ao Judiciário, se for o caso, após o afastamento e desinvestidura do paciente. E nós, vereadores? É dever do vereador fiscalizar se o dinheiro do povo pago com impostos é revertido para o próprio povo. Quem tem conhecimento de um crime e não toma providências prevarica. Segundo o Código Penal, prevaricar é retardar ou deixar de praticar indevidamente ato de ofício ou praticá-lo contra disposição expressa na lei para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

O que nós estamos discutindo hoje é a aceitação – vou falar nesse termo para as pessoas que estão nos ouvindo – da avaliação deste pedido, ou averiguação deste pedido de *impeachment* que tem subsídios que nos levam a ter que verificar, como vereadores, se é assegurada a sua legitimidade da denúncia, e, por outro lado, ter a defesa do acusado.

Para concluir, e para não se falar que isso é uma decisão política, nós, do MDB estamos votando a favor e vamos compor um bloco na Câmara para aceitar e admissibilidade dessa denúncia. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder. (Pausa.) Existe uma certa dificuldade do Ver. Ferronato de conectar com a rede. Não existe, além do colega Ferronato, nenhuma outra inscrição, razão pela qual eu estou tolerando alguns segundos, até um minuto para ver se a dificuldade técnica se supera. Doutor Luiz Afonso, solicito ao amigo a informação se existe alguma nova inscrição, se o problema técnico do Ver. Ferronato é possível de ser solucionado a curto prazo, enfim, qual o procedimento que eu devo assumir a partir desta circunstância nova.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Ferronato está retornando, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Em primeiro lugar, um abraço a todos, quero saudar o nosso Presidente, os nossos vereadores, o Luiz, todos que estão conosco, quem está nos assistindo; eu vou começar de trás para frente, porque estou sem internet, a região toda está sem internet e, como vocês viram, está caindo a cada dois, três minutos, a rede. Portanto, de trás para frente, eu vou dizer que votarei contra o pedido de *impeachment*. Já tinha me manifestado a esse respeito numa mensagem que mandei no grupo dos colegas vereadores. Quero primeiro chamar atenção... (Problemas técnicos no som.)
(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Infelizmente, a dificuldade se renova. Caiu a internet do Ver. Ferronato. É uma situação que nós deploramos, lamentamos, mas que temos que com ela conviver.

Assim sendo, em não havendo outra inscrição para Liderança que não as que já ocorreram, eu solicito ao Dr. Luiz Afonso, que faça um levantamento do quórum tendo em vista o ingresso na Ordem do Dia da nossa sessão ordinária de hoje.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 35 vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): (16h08min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Passamos a fazê-la expondo, desde logo, uma posição pessoal que eu julgo muito oportuna ser colocada no dia de hoje. A aparente tranquilidade que a circunstância de eu não ser eleitor nessa primeira decisão da Casa, longe de me satisfazer, me responsabilizo. Por isso eu quero deixar muito claro que não titubearei um minuto sequer, com as cautelas devidas, cumprindo rigorosamente as disposições legais que regem a matéria, para que, em hipótese alguma, possa a movimentação da Casa ser, em determinado momento e por algum motivo, contestada. Esse é um compromisso que eu tenho comigo mesmo e até em respeito aos colegas que, por exemplo, no presente momento, quase que integralmente se

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

encontram presentes aqui na Casa, virtualmente, é bem verdade, para dar a legitimidade que as nossas decisões necessariamente precisam ter. Com essas precauções, com essa cautela, eu quero solicitar à Diretoria Legislativa que informe a Casa acerca de uma manifestação que recebeu na tarde de hoje, mais precisamente após o meio-dia, antes de nós iniciarmos os nossos trabalhos propriamente ditos. Assim eu solicito ao nosso prezado diretor legislativo, a quem temos tributado os mais justos elogios pelo exitoso trabalho que vem realizando durante todo este período em que a Casa se encontra virtualmente tomando as suas deliberações, que, mais uma vez, tenha a incumbência de divulgar uma informação que me parece extremamente relevante e evidentemente necessária que se realize neste momento especial no Parlamento porto-alegrense. Dr. Luiz Afonso, a palavra está com Vossa Excelência.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Presidente. A questão da apreciação do pedido de instauração do 6º impedimento, ela é regrada, como todos nós sabemos, pelo Decreto-Lei nº 201, que determina que, recebida a proposição, ela vai ser lida logo em seguida. No entanto, como é da natureza desta Casa e assim foi feito nos outros cinco pedidos, nós solicitamos uma manifestação prévia da Procuradoria sobre a questão da regularidade do expediente. Esta matéria foi para a Procuradoria na segunda-feira e, prontamente, na terça-feira, a Procuradoria nos devolveu. De um modo geral, nós não tínhamos considerado a questão do pedido de impedimento como uma proposição. Tecnicamente, as proposições, nos termos previstos no Regimento, são aquelas que demandam avaliação do plenário, como projetos de lei, projetos de lei complementar, requerimentos, enfim. Nessa perspectiva, sempre se vinha trazendo o entendimento de que não era necessário a matéria ser anunciada na Ordem do Dia para fins de apreciação. No entanto, no início da tarde de hoje, a Procuradoria, fazendo uma profunda pesquisa sobre a matéria, constatou a questão decidida pelo Tribunal de Justiça no agravo de instrumento nº 70052330255, relativamente à matéria do impedimento do prefeito de Encantado, na qual a votação foi declarada nula pelo Tribunal, depois confirmada em instâncias superiores, porque o projeto não havia sido anunciado na Ordem do Dia. Diante da circunstância fática e material que nós vivemos, não teríamos como anunciar na Ordem do Dia, porque todos nós sabemos que o Regimento estabelece que o

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

anúncio da Ordem do Dia tem que ser feito com 48 horas de antecedência. Trouxemos a questão, porque nos parece que poderia surgir daí uma questão sobre um possível descumprimento de uma formalidade que, até então, não se entendia necessária, exatamente por não constituir o requerimento de abertura de um processo de impedimento uma proposição, mas que, no entanto, se percebeu que o Tribunal de Justiça do Estado está entendendo que, de fato, teria que estar na Ordem do Dia. Coloco essa questão do anúncio posteriormente, para certificar que todos os vereadores tenham pleno conhecimento e acesso à matéria. Trazemos essa questão ao Presidente, e nos afigura, porque é uma questão importante, e, particularmente, a diretoria se viu no direito de opinar no sentido de que não deva ser feita a apreciação do requerimento hoje, mas, sim, colocado na Ordem do Dia, com o anúncio de 48 horas, e, posteriormente, então, passarmos à apreciação. Mas essa é uma opinião que a diretoria encaminhou ao Presidente, e agora eu devolvo os trabalhos a ele, que, certamente, vai conduzir bem essa questão. Era isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Sou grato a V. Exa. pela informação prestada. Evidentemente, isso nos coloca a necessidade de tomarmos uma orientação de imediato, sob pena de prevaricarmos às nossas responsabilidades, o que não faremos. A situação não deixa de ser complexa, eu tenho a lamentar que esse assunto só tenha sido levantado nesse horário e nesse dia em que V. Exa. se manifestou, porque, manifestado em data diversa, ele seria, obviamente, já tratado na oportunidade. Não o sendo, resta que surge neste momento e sobre ele eu tomarei uma deliberação. Eu vou suspender a sessão por uma hora e convoco a Comissão de Constituição e Justiça da Casa, para que ela também se manifeste nos orientando no procedimento a ser seguido doravante. É o que faço neste momento. A sessão está suspensa por uma hora, que poderá ser prorrogada inclusive. Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Ver. Cassio Trogildo, que, de imediato, convoque seus colegas para, em regime especialíssimo, atender a essa nossa solicitação.

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h16min.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Ordinária Virtual 05AGO2020

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): (17h23min) Estão reabertos os trabalhos.
Informo que a presente sessão será encerrada e será convocada a 22ª Sessão
Extraordinária, para apreciação do Requerimento nº 046/20.
Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h24min.)